Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 529/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente reapresentar junto a Mesa Diretora desta Casa Legislativa a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, Carlos André Costa Silva, solicitando a recuperação das estradas vicinais que dão acesso aos povoados da região da Chapada, entre eles: Nova Ponta Branca, Oiterinho de Pedra, Cajazeiras e São Paulo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As estradas que ligam esses povoados encontram-se em condições precárias, dificultando a mobilidade da população local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. A recuperação dessas vias é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 05 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador